



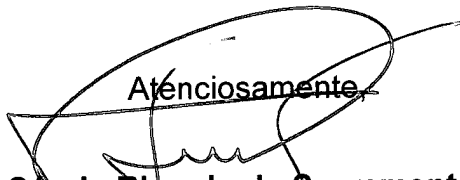
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS**

**Ofício SGE/CEE nº 129/18**

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2018.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão 035/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviços de solução integrada de emissão dos documentos de habilitação, compreendendo a personalização da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotor - ACC e da Permissão Internacional para Dirigir - PID, cuja realização está marcada para **21/08/2018**, Processo TCE/RJ nº 115.583-1/18, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

  
~~Atenciosamente,~~  
**Sérgio Ricardo do Sacramento**  
~~Secretário-Geral de Controle Externo~~  
**Matr. 02/003420**

**Ilmo. Sr.**  
**Leonardo Silva Jacob**  
**Presidente do DETRAN**  
**Tel. 2332-0300/2332-0340(fax)**  
**E-mail: [chefia.gabinete@detran.rj.gov.br](mailto:chefia.gabinete@detran.rj.gov.br) / [cpl@detran.rj.gov.br](mailto:cpl@detran.rj.gov.br)**